

**RONDÔNIA, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - INDICAÇÃO**



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 087 /2020

**Autoria:** Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

**Para:** Prefeitura/ Secr. Mun. De Obras

**Indica:** Que seja construído bueiro em manilhas ou colocado tubos em trecho muito baixo, localizado na Linha Ramal Bahia.

**JUSTIFICATIVA**

O vereador que ao final subscreve, após visita a localidade, constatou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que o respectivo trecho, é uma baixada, que quando chove forte, ocorre transbordamento da água por cima da estrada, impedindo a passagem por várias horas, dificultando o direito de ir e vir da população daquela localidade.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**APROVADO**

EM: 30/11/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Mardelly Costa Silva  
Assessora de Processos  
Legislativo da Mesa Diretora  
Port. 087/2019



JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO  
Vereador - PDT

RECEBI

DIA 27/11/2020  
HORA 19:27  
Chacala

Mardelly Costa Silva  
Assessora de Processos  
Legislativo da Mesa Diretora  
Port. 087/2019

Rua Cacoal, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.  
Contato: [jramalho2@yahoo.com.br](mailto:jramalho2@yahoo.com.br) / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

*Re: 01/12/20*  
*Abad.*

**Publicado por:**  
Fernando Mendes  
**Código Identificador:** 63571703